SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63 FUNDADO EM: 11/11/1988 FILIADO À: CEA

OFÍCIO Nº 191/2023/DN/SINASEFE NACIONAL

Brasília-DF, 24 de novembro de 2023.

À
Dra. ESTHER DWECK
Ministra do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Assunto: **Audiência para tratar da revogação do decreto 10.620/2021.**

Senhora Ministra,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o SINASEFE solicita audiência para tratar do do retorno dos Aposentados e Pensionistas para o Instituto Federal de Alagoas – IFAL, cuja a migração ocorreu por efeitos da aplicação do decreto 10.620/2021, visto que o referido decreto causou um anti-serviço público ditado pelo último governo.

Ressaltamos que a publicação do decreto 11.756/2023 pelo presidente Lula ja já suspedeu os efeitos do decreto 10.620/2021.

Certos de contarmos com o reconhecimento da urgência necessária, colocamo-nos à disposição para a audiência supracitada.

Atenciosamente,

Elenira Oliveira Vilela
Coordenadora Geral do Sinasefe

1988 2023 35 ANOS

Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br
WWW.SINASEFE.ORG.BR